



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2264-CEPE, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000.

**APROVA O RESULTADO DO  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS  
E TÍTULOS QUE INDICA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**  
- UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 12 de setembro de 2000,

**RESOLVE:**

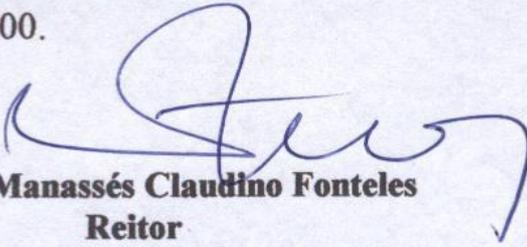
**Art. 1º** - Aprovar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para habilitação ao Título de Livre Docente, regido pela Resolução nºs 171/97-CONSU, de 14 de novembro de 1997 e 216/99-CONSU, de 30 de dezembro de 1999.

**Art. 2º** - A homologação de que trata o artigo 1º desta Resolução refere-se ao Setor de Estudo em que se realizou o Concurso, sintetizado no quadro abaixo:

<b>Setor de Estudo</b>	<b>Candidato</b>	<b>Resultado</b>
<b>Patologia</b>	<b>Dalgimar Beserra de Meneses</b>	<b>Aprovado</b>

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**  
em Fortaleza, 14 de setembro de 2000.

  
**Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles**  
**Reitor**